## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 29/15, de 13 de novembro de 2015

Altera a Resolução CEPT-20/15, referente à composição do Comitê Gestor para realização do Seminário da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (EPTNM)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica realizada em 12 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – Alterar** o Art. 2º da Resolução CEPT-20/15, de 09 de julho de 2015, que passa a viger com a seguinte redação:

Educação Profissional e Tecnológica, pelo Coordenador Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica e pelos seguintes Conselheiros do CEPT:
Carlos Wagner Moura e Silva
Filipe Oliveira Raslan
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
Lílian Aparecida Arão
Renata Barbosa de Oliveira

**§ 2° -** A Presidência do Comitê Gestor do Seminário EPTNM será exercida pelo Diretor de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG;

§ 1º - O Comitê Gestor será composto pelo Diretor e Diretor Adjunto da

- § 3° A Vice-Presidência, que ora passa a compor o Comitê Gestor, será exercida pelo Conselheiro Filipe Oliveira Raslan.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)
Profa Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica